

	VIA NAVEGÁVEL DO DOURO
	AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N.º: 106/2026

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Posto de Combustível do Pocinho - Informação

Período: Desde 23JUL2026

Local: Cais do Pocinho

Segundo informações recebidas pelo Operador GALP e em complemento ao aviso à navegação 140/2023, comunica-se o seguinte os seguintes aperfeiçoamentos no posto de combustível:

- a) A capacidade do posto, relativamente ao produto Gasóleo mineral corado, foi aumentado para 44m3;
- b) O posto possui ainda um terminal de pagamento automático, para abastecimentos a embarcações;

Para a realização dos serviços de combustível, torna-se indispensável que previamente o armador/proprietário/operador da embarcação, e conforme decorre do Regulamento de Exploração e utilização da VND, promova o necessário planeamento e validação de acostagem ao cais das embarcações, por forma a garantir os necessários serviços de abastecimento.

O contacto para agendamento Gasóleo Mineral Corado (horário funcionamento entre as 09h e as 17h (horário início e fim de abastecimento) – presença da GNR):

- António Manuel: +351 919 192 522
- Rodrigo Almeida: +351 910 946 263

(AN assinado no original)